



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata Ordinária nº 014/2024

Às dezoito horas do dia vinte de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Pedro Inácio Horn, Evandro Alcantara, Almir Maciel Costa, Donizete Marques, Edith Dencher, Ariel Junior Lorini, Lindomar Gaspar da Silva, Jurandir Siqueira e Waltercir Ernzen. O senhor presidente solicitou ao Vereador Donizete Marques para a leitura de um trecho Bíblico e as bênçãos foram invocadas. A convite do senhor Presidente a secretária leu a ata da decima terceira Sessão Ordinária de treze de maio de dois mil e vinte e quatro e após lido e posto em votação, aprovado por unanimidade. Conforme o expediente do dia foi posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 010/2024, que dispõe sobre a Autorização pelo Poder Executivo Municipal para firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Em seguida posto em segunda votação o Projeto de lei Nº 011/2024, que trata da Alteração do PPA 2024-2025, LDO 2024 e abertura de Crédito Adicional Especial na LOA 2024, a fim de atender determinações legais quanto à inclusão de créditos especiais além de natureza de despesa em ações específicas, com a referida suplementação necessária, conforme discriminado no Projeto de Lei em pauta, aprovado por unanimidade. Lido o Ofício nº 066/2024 – ADM -GRC e mensagem e justificativa ao Projeto de Lei nº 012/2024, que dispõe sobre a Autorização para o Executivo Municipal a baixar/alienar e/ou dar em Dação em pagamento Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finança e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres no prazo legal, lido o Ofício nº 013/2024 – CONV e mensagem e justificativa ao Projeto de Lei nº 013/2024, que trata da Alteração do PPA 2022-2025, LDO 2024 e Abre Crédito Adicional Suplementar na LOA 2024, a fim de atender determinações legais quanto à inclusão dos recursos específicos da operação de crédito firmada com a Caixa Econômica Federal nº0603340-80/2022, de acordo com a Lei 1097/2022, na Lei Orçamentária vigente, conforme discriminado no Projeto de Lei, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finança e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres no prazo legal. Após concedida a palavra livre a todos, sendo nada mais a tratar quando eram dezoito horas e trinta e cinco minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos colegas presentes e convidou os para a próxima Sessão Ordinária no dia vinte e sete de maio, segunda feira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.